

VICENTE LACERDA DE MENEZES

LEI Nº 06/83

O Presidente da Câmara Municipal de Camaragibe, no perfeito exercício de suas atribuições legais, invocando as disposições do artigo 44, §§ 1º e 7º do Decreto-Lei 285, de 15 de maio de 1970, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

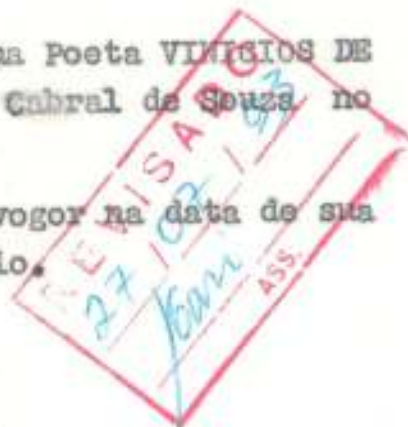
EMENTA: Fica denominada de Rua Poeta VINÍCIOS DE MORAES a atual 6ª Travessa da Rua Elisa Cabral de Souza no Bairro Novo do Carmelo.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Poeta VINÍCIOS DE MORAES a atual 6ª (sexta) Travessa da Rua Elisa Cabral de Souza no Bairro Novo do Carmelo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camaragibe, 11 de maio de 1983


Manoel Fernandes Maia - Presidente



Pág 31